



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS - COFEHIDRO**

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 241, de 14 de dezembro de 2021

Apura a disponibilidade de recursos para o CORHI em 2021.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — COFEHIDRO no uso de suas atribuições e,

Considerando a nova redação dada ao item 3 e subitens 3.1 e 5.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO do FEHIDRO pela Deliberação COFEHIDRO nº 239, de 14 de dezembro de 2021; e

Considerando que o artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO nº 239, de 14 de dezembro de 2021, estabeleceu regras específicas para apuração dos valores a serem destinados ao CORHI em 2021.

Delibera:

Artigo 1º - Fica destinado ao CORHI o valor de R\$ 5.657.471,13 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos) para aplicação em empreendimentos de abrangência estadual em 2021, conforme Anexo I.

§ 1º - A documentação pertinente aos empreendimentos deverá ser encaminhada à SECOFEHIDRO, até 27/12/2021, por meio do Sistema de Informações do FEHIDRO -SINFEHIDRO.

§ 2º - As memórias de cálculos das indicações de empreendimentos e dos valores oriundos de retornos de empreendimentos ambos nos períodos de 01/01/21 a 16/11/21 constantes respectivamente dos Anexos II e III, podem ser acessadas em <https://sigrh.sp.gov.br/cofehido/deliberacoes>

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cassiano Ayala
Responsável pela Subsecretaria de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
RG. 28.064.718-09

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO